FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 040/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30548/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ENAIK TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL